

LEI Nº 473/09

“PASSA A DENOMINAR RUA MANOEL ROBERTO DA SILVA, A UMA RUA QUE SE INICIA NO LOTE 12, COM TÉRMINO NO LOTE 1 DA QUADRA 7, NO BAIRRO DA GLÓRIA”

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Artigo 1º - Denomina-se **MANOEL ROBERTO DA SILVA** a Rua que se inicia no lote nº. 12(doze) com término no lote 1 (um) da quadra 07 (sete) do bairro da Glória, localizado no Município de Macuco.

Artigo 2º - A Rua descrita no artigo anterior, por iniciativa do Poder Executivo Municipal passará a integrar o § 12 do artigo 3º da Lei nº 284/05.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Projeto de Lei de autoria do Vereador: João Carvalho da Silva.